EDITAL Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIO PARA O LABORATÓRIO DE HABILIDADE E SIMULAÇÃO REALISTICA E LABORATÓRIO DE REALIDADE VIRTUAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT

A Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação de estagiários para o Laboratório de Habilidades e Simulação Realística (LabHSim) e Laboratório de Realidade Virtual (LabRV).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O estágio é definido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

1.2. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso o qual o estagiário cursa.

1.3. O curso de graduação o qual o estagiário deve cursar, número de vagas, carga horária semanal, horário de estágio e valor de remuneração estão no **Tabela 1**, a seguir.

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo para estagiários será de seis meses, contados a partir da publicação do resultado no site da FMIT, podendo ser renovado por até **02 (dois)** anos.

Tabela 1. Descrição do processo seletivos de estagiário

Cursos de graduação do estagiário	Número de vagas	Carga horária semanal	Horários de estágio	Remuneração	Responsável pela seleção
• Engenharia da computação; • Ciências da computação; • Engenharia de controle e Automação • Engenharia eletrônica.	01	6h diárias	Manhã (7h às 13h) ou Tarde (13h às 19h)	Salário mínimo	Isadora Teixeira Lima

1.5. O objetivo da contratação do estagiário é a atuação e a participação dos mesmos nas simulações realísticas e no laboratório de realidade virtual no que se refere:

a) ao LabHSim: manipular, programar os simuladores de alta fidelidade e todo sistema de áudio e som desses e;

b) LabRV: manipular, configurar, orientar e auxiliar o uso dos equipamentos. Nesse sentido, os estagiários fariam toda programação e cuidados junto aos simuladores de alta fidelidade e equipamentos de realidade virtual.

1.6. O estagiário para se candidatar deve estar regularmente matriculado em um dos referidos cursos descritos acima.

2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

- ✓ Executar, sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à coordenação do laboratório;
- ✓ Apresentar soluções para as atividades desenvolvidas no laboratório;

- ✓ Receber as necessidades dos professores para elaboração dos cenários e das atividades envolvendo RV;
- ✓ Programar e manusear os simuladores de alta fidelidade, durante os cenários simulados;
- ✓ Auxiliar o técnico do laboratório na montagem dos cenários;
- ✓ Controlar e programar todo sistema de áudio e som para as simulações;
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Utilizar e manusear os recursos de informática presente no laboratório;
- ✓ Receber e transmitir recados a coordenação do laboratório;
- ✓ Preparar planilhas e relatórios;
- ✓ Auxiliar nas atividades de *debrifieng*;
- ✓ Edição de vídeos e mídias sociais;
- ✓ Executar a distribuição de material requisitado;
- ✓ Controlar entrada e saída de usuários nos laboratórios;
- ✓ Atender usuários, fornecendo e recebendo informações;
- ✓ Suporte aos servidores e professores em questões técnicas;
- ✓ Zelar pelo patrimônio nas dependências da Instituição;
- ✓ Garantir a funcionalidade plena dos laboratórios para todas as aulas;
- ✓ Participar e auxiliar no processo de compra de tecnologias para o laboratório;
- ✓ Controlar e programar todo sistema de áudio e som para as simulações;
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Utilizar e manusear os recursos de informática presente no laboratório;
- ✓ Receber e transmitir recados a coordenação do laboratório;
- ✓ Preparar planilhas e relatórios;
- ✓ Garantir a funcionalidade plena dos laboratórios para todas as aulas;
- ✓ Participar e auxiliar no processo de compra de tecnologias para o laboratório;
- ✓ Garantir a funcionalidade dos simuladores em geral;
- ✓ Solicitar manutenção externa a coordenação dos laboratórios, quando necessário;
- ✓ Garantir a funcionalidade do Laboratório de Realidade Virtual;
- ✓ Garantir a funcionalidade dos óculos e programas do Laboratório de RV;
- ✓ Disponibilidade para ajuste de horários, quando necessário;

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As etapas do processo seletivo unificado são as constantes da **Tabela 2** a seguir,porém vale ressaltar que as datas podem variar conforme número de inscritos.

Etapas	Períodos
Divulgação do Edital	**06/02/2025**
Entrevistas	**17/02/2025**
Publicação do resultado final no site da FMIT	**24/02/2025**
Preenchimento do cadastro de estagiário na FMIT	**26/02/2025 a 02/03/2025**
Início das atividades como estagiário	**20/03/2025**

3.2. Caso seja necessária alguma alteração nas informações cadastradas, o candidato poderá, dentro do prazo de inscrição, editar o formulário, sendo considerada, para efeito de inscrição no processo seletivo, apenas a última edição.

3.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições aceitas serão convocados para entrevista mediante publicação no siteda FMIT: https://www.fmit.edu.br/sites/institucional/labhsim.

3.4. A FMIT não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da inscrição.

3.5. Será selecionado um estagiário, e ao final do processo seletivo, esse deve encaminhar os seguintes documentos por e-mail (lucimara.fernandes@fmit.edu.br), de forma digital:

- CPF;
- RG;
- Dados de conta bancária, no nome do estagiário;
- Declaração da Instituição de Ensino (original) dizendo que "é aluno regularmente matriculado e que o estágio não é obrigatório para conclusão do curso", bem como informando a previsão de conclusão do curso.
- Cadastro de estagiário devidamente assinado e preenchido.
- Termo de Compromisso de Estágio devidamento assinado e preenchido.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1.O candidato deverá atender, cumulativamente, para a realização do estágio, aos seguintes requisitos:

4.1.1.Ter sido aprovado no referido processo seletivo.

4.1.2.Cumprir o Termo de compromisso de estágio **(Anexo 1)**.

4.1.3 Cumprir a carga horário semanal estabelecida.

4.1.4.Ter compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no item Atribuições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As entrevistas dos candidatos poderão ser realizadas à distância, total ou parcialmente, de acordo com as necessidades da FMIT.

5.2 A carga horária semanal de atividades deverá ser realizada presencialmente, no laboratório, salvo exceções previamente acordadas com a coordenação do LabHSim ou com o coordenador do Laboratório de Realidade Virtual.

5.3 A classificação no processo seletivo unificado, em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital, não assegura ao candidato o direito de ingresso como estagiário, salvo desistência do estagiário selecionado.

5.4 O estagiário poderá desistir do estágio por meio do preenchimento do Formulário de desligamento de Estágio **(Anexo 2)**, devidamente preenchido e assinado.

5.5 O estagiário poderá ser desligado do estágio pela coordenação do LabHSim, ou pelo coordenador do Laboratório de Realidade Virtual ou pela direção da FMIT, caso não cumpra as atribuições gerais ou carga horária.

5.6 O estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Itajubá, 06 de fevereiro de 2025

Dra. Cristiane Resende
Diretora Geral
Faculdade de Medicina de Itajubá-FMIT

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAREN BIANCA DIAS RIBEIRO
Data: 06/02/2025 13:35:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PP. Karen Bianca Dias Ribeiro
Coordenadora Administrativo-Financeira
Faculdade de Medicina de Itajubá-FMIT

Anexo 1

TERMO DE COMPROMISSO

O estagiário (a) ..... Identidade Nº ..... Órgão expedidor..... residente à Rua..... Nº..... APTº..... Bairro ..... regularmente matriculado(a) no ..... semestre do Curso de..... Matrícula N°..... da Instituição: Universidade Federal de Itajubá, e a coordenação do Laboratório de Habilidades e Simulação Realística ..... e do Laboratório de Realidade Virtual .....da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes firmam o presente termo visando proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem do aluno através de estágio, que se desenvolverá como treinamento prático e de relacionamento humano, não gerando vínculo empregatício.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente estágio é caracterizado por não ser obrigatório, não sendo aproveitado como disciplina do curso da Instituição de Ensino, salvo autorização expressa da Universidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Estágio terá a duração máxima de 1 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA: A vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio é de ..... à....., podendo, porém, ser renunciado por ambas as partes, a qualquer tempo, unilateralmente.

CLÁUSULA QUINTA: O(a) ESTAGIÁRIO(a) desenvolverá as seguintes atividades:

- Executar, sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à coordenação do laboratório.
- Apresentar soluções para as atividades desenvolvidas no laboratório.
- Receber as necessidades dos professores para elaboração dos cenários e das atividades envolvendo RV.
- Programar e manusear os simuladores de alta fidelidade, durante os cenários simulados.

- Auxiliar o técnico do laboratório na montagem dos cenários.
- Controlar e programar todo sistema de áudio e som para as simulações.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar e manusear os recursos de informática presente no laboratório.
- Receber e transmitir recados a coordenação do laboratório.
- Preparar planilhas e relatórios.
- Auxiliar nas atividades de *debrifieng*.
- Edição de vídeos e mídias sociais.
- Executar a distribuição de material requisitado.
- Controlar entrada e saída de usuários nos laboratórios.
- Atender usuários, fornecendo e recebendo informações.
- Suporte aos servidores e professores em questões técnicas.
- Zelar pelo patrimônio nas dependências do Instituto.
- Garantir a funcionalidade plena dos laboratórios para todas as aulas.
- Participar e auxiliar no processo de compra de tecnologias para o laboratório.
- Garantir a funcionalidade dos simuladores em geral.
- Solicitar manutenção externa a coordenação dos laboratórios, quando necessário.
- Garantir a funcionalidade do Laboratório de Realidade Virtual.
- Garantir a funcionalidade dos óculos e programas do Laboratório de RV.

CLÁUSULA SEXTA: Cabe a coordenação da FMIT e a coordenação do LabHSim/LabRV acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A carga horária de Estágio será de 20 horas semanais estabelecidas pela FMIT, sendo em média 04 (quatro) horas diárias, conforme necessidade do LabHSim/LabRV.

CLÁUSULA OITAVA: A FMIT se Obriga:

a) Enviar à UNIFEI, ao final de 1 ano um relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário, bem como um documento de avaliação de desempenho.

CLÁUSULA NONA: Os motivos para a rescisão automática do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO são os seguintes:

a) a conclusão ou abandono do Curso, ou Trancamento de matrícula;
b) transferência para Curso ou Faculdade;
c) descumprimento com o convencionado no presente TERMO DE

COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O(A) Estagiário(a) poderá desistir do Estágio a qualquer tempo, quando deverá ser comunicado à FMIT com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Obs.: o não preenchimento de qualquer um dos campos exigidos irá automaticamente tornar o documento sem efeito.

Itajubá,_____de _____de_____.

.....

Coordenação do LabHSim da FMIT

.....

Coordenação do LabRV da FMIT

.....

Estagiário(a)

Anexo 2

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTÁGIO

Nome do Estagiário (a):
_____

Eixo: _____

Laboratório: _____ ( ) Não se aplica

Eu, estagiário (a) _____
_____ou
coordenação _____( ) **solicito**

( ) **comunico** o desligamento do (a) estagiário (a)
_____,

CPF: _____, a partir da data ___/ _____/_____, pelo motivo abaixo assinalado:

MOTIVO DO DESLIGAMENTO:

( ) Abandono do curso de graduação da UNIFEI, desligamento da UNIFEI ou trancamento.

( ) Desistência do estagiário.

( ) Por outro motivo (especifique):

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Obs.: <u>o não preenchimento</u> de qualquer um dos campos exigidos irá automaticamente tornar o documento <u>sem efeito</u>.

Itajubá,_____de ___de_____

_____

Coordenação do LabHSim da FMIT

_____

Coordenação do LabRV da FMIT

_____

Assinatura do(a) estagiário(a)